

ATA Nº 220

Ata da ducentésima vigésima reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, realizou-se em ambiente remoto “Google-Meet” (<https://meet.google.com/zsg-ovxm-bye>), a partir das quatorze horas e cinco minutos, a ducentésima vigésima reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão extraordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Tatiana de Oliveira Pelegrino, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Renata da Silva César Matias, Tamira Paula Torres Martins, Renata Jardim Marangoni, Françoise de Cássia Fernandes e Márcia Cristina Campos Ramos. Justificaram as ausências: Patrícia Helena Alves Figueiredo e Silva, Maria Helena Bitelli Baeza Sezaretto, Cláudia Renata Santos Vilela, Walkyria Tolentino de Moura Pinto, Teresinha Pereira de Almeida. Não justificaram as ausências: Kelly Karina Aparecida dos Santos Junho, Márcia Aparecida de Sousa Nascimento e Juliano Goulart Barbosa Silva, Larissa Francine da Rosa e Luiz Carlos Bonelli. A presidente Renata César iniciou acolhendo e agradecendo aos conselheiros pela presença nesta reunião extraordinária. Informou que, a conselheira Patrícia informou que não poderia se fazer presente e, por isso, enviou sua impressão de modo escrito. A conselheira Maria Helena, também por não se fazer presente, enviou mensagem falando sobre o que havia lido. Na sequência, compartilhou o objetivo da reunião, que foi para tomar ciência e partilhar o Ofício nº 594/2020-SEC, levantando os principais pontos descritos no documento em questão. Continuando, convidou os membros para a leitura na íntegra do documento “*Diretrizes para o processo de avaliação do ensino e da aprendizagem no período da Pandemia COVID-19, às escolas jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de São José dos Campos*”, fazendo uma pausa a cada item lido, de modo a possibilitar a fala do conselheiro que assim quisesse se manifestar. Ao final da leitura, os membros presentes no ambiente remoto puderam, mais uma vez, fazer seus destaques. Patrícia relatou que, o que está sendo proposto, já vem fazendo parte da rotina da escola onde trabalha e que, o documento em si, propicia condições para que a SEC possa elaborar documentos de orientação. Finalizando, Patrícia escreveu que o documento está coerente, porém, que gostaria que os demais documentos oficiais também fossem partilhados no Conselho, de modo que possam, além de opinar sobre, os conselheiros possam estar a par da prática. Maria Helena relatou em sua mensagem que, demonstrou a preocupação em como este documento será colocado em prática, se não se tornará

apenas um informativo. A conselheira Tamira, bem como os demais membros presentes, manifestaram a concordância com os procedimentos descritos no documento encaminhado pela Secretaria de Educação e Cidadania. Assim, ao final, Renata César solicitou que, para a reunião do dia 15 de setembro de 2020, cada conselheiro possa escrever um esboço com sua apreciação. Nada mais havendo a tratar, eu, Renata da Silva César Matias, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, dois de setembro de dois mil e vinte.

Renata da Silva César Matias
Presidente do CME - SJC

Tamira Paula Tórres Martins de Souza
Vice-Presidente do CME - SJC